

## diálogos insurgentes

**Um debate sobre segurança pública e segurança nacional na Constituinte de 1987-1988: entrevista com o constituinte José Genoíno****Un debate sobre seguridad pública y seguridad nacional en la Constituyente brasileña de 1987-1988: entrevista con el constituyente José Genoíno****A debate on public security and national security in the Brazilian Constituent Assembly of 1987-1988: interview with constituent José Genoíno****José Genoíno<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Partido dos Trabalhadores, São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: jose@genoino.com.br.

**Leonardo Evaristo Teixeira<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidad Autónoma de San Luis Potosí, San Luis Potosí, San Luis Potosí, México. E-mail: leonardoevaristoteixeira@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3025-9537>.

Submetido em 27/02/2023

Aceito em 24/07/2023

**Como citar este trabalho**

GENOÍNO, José; TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. Um debate sobre segurança pública e segurança nacional na Constituinte de 1987-1988: entrevista com o constituinte José Genoíno. Entrevista concedida a Leonardo Evaristo Teixeira. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 33-64, jul./dez. 2023.

**insurgência**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 9 | n. 2 | jul./dez. 2023 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS  
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.  
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

## Um debate sobre segurança pública e segurança nacional na Constituinte de 1987-1988: entrevista com o constituinte José Genoíno<sup>1</sup>

Entrevista com José Genoíno realizada, em 23 de dezembro de 2021<sup>2</sup>, pela plataforma do *google meet*, cuja gravação possui duração de 02:01:41

**Leonardo Teixeira:** José Genoíno, agradeço gentilmente a concessão dessa entrevista em que trataremos das discussões das temáticas sobre segurança nacional e segurança pública no âmbito do processo constituinte de 1987-1988, com ênfase em sua atuação direta na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e da Garantia das Instituições. Gostaria de dividir em dois momentos a entrevista, um primeiro, para discutir o contexto do processo constituinte e, um segundo, enfocando propriamente neste processo com relação às temáticas “segurança nacional” e “segurança pública”.

Imagino que deva ser difícil proporcionar a riqueza dos detalhes daquele momento já que se passaram mais de 30 anos, por isso em alguns questionamentos mais específicos, irei contextualizar as discussões com o fim de buscar avaliações, os balanços, as experiências, os marcos daquele momento. Assim dois são os pontos essenciais para a entrevista e que direta e indiretamente moldarão as perguntas a serem realizadas. São eles: a compreensão dos debates sobre a segurança pública e segurança nacional na Constituinte e se houve influência dos militares neste processo, sendo positivo, de que forma isso se deu e como isso se desenvolveu. Pois

<sup>1</sup> Esta entrevista trata-se de uma revisão e adaptação da versão originalmente publicada em GENOÍNO, José. Entrevista a José Genoíno: un debate sobre seguridad en la Constituyente. Entrevista concedida a Leonardo Evaristo Teixeira. Em: TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. *La militarización de la seguridad pública de Brasil en la Nueva República: una crítica de la economía política de la pena*. San Luis Potosí, México: Maestría (Tesis) en Derechos Humanos de la Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2022. p. 417-453, sendo a versão original a transcrição literal e integral da entrevista concedida. Na presente publicação, decidi-se por manter uma linguagem mais fluida e com as devidas correções gramaticais e ortográficas, no que fosse possível, sem que perdesse a característica da oralidade, além da troca de termos quando o contexto permitisse perceber que houve uma confusão ao ser mencionado pelo entrevistado, da supressão de trechos repetidos ou que fugissem bastante do escopo das perguntas, e da inserção das notas de rodapé com fontes e referências.

<sup>2</sup> A leitura desta entrevista tem que ser compreendida dentro de seu contexto de realização, de dezembro de 2021, período da administração Bolsonaro, anterior às eleições de 2022 e da vitória de Lula, assim como prévia à guerra russo-ucraniana.

bem, é o que tenho a considerar e mais uma vez adianto meus agradecimentos por estar aqui proporcionado seu tempo para dialogarmos.

Para iniciar, nesse primeiro bloco de perguntas, sobre o contexto, pergunto se foi possível perceber direta e indiretamente a interferência dos militares no formato *da e no* processo constituinte? E qual a relação do governo Sarney neste ponto? Pode-se dizer e considerá-lo um mediador?

**José Genoíno:** Preliminarmente, é importante situar o conceito de segurança nacional que tem origem na doutrina da Escola Superior de Guerra, que fundamentou a ideia de guerra interna. Por exemplo, o conceito de guerra revolucionária foi um dos fundamentos da doutrina da Escola Superior de Guerra que se deu a partir, principalmente, de 1949, no contexto da Guerra Fria e no contexto de adesão do Brasil à política dos Estados Unidos, e de hegemonia deste na América Latina, particularmente no Brasil. Então, esse conceito de segurança nacional já vinha teórica e doutrinariamente sendo focado na formação dos militares, particularmente na Escola Superior de Guerra.

A segunda observação, é que a segurança pública, no período da ditadura militar, se constituiu em uma espécie de braço, em uma espécie de extensão desse conceito amplo de segurança nacional. A segurança pública neste período era uma atividade subsidiária, assessória, e dirigida por um oficial-general com a orientação das polícias militares e das forças de seguranças estaduais, eliminando a autonomia dos governadores em relação ao comando das Polícias Militares.

Por que colo essas duas questões? Na constituição do aparato repressivo da ditadura militar, se constituiu o sistema de DOI-CODI (Departamento de Ordem Interna e Comando de Operações de Defesa Interna), que era o sistema de repressão política baseado em tortura, desaparecimento, interrogatório. Essas duas denominações criaram forças conjuntas, cuja experiência basilar foi a Operação Bandeirantes aqui em São Paulo, em que você tinha a Polícia Militar, Polícia Civil, Forças Armadas, que iam atuando sob um comando único, principalmente sobre o comando do Exército. Então essa é uma preliminar geral para que a gente chegasse na Constituinte.

Um outro ponto, é que a transição da ditadura para a democracia foi uma transição tutelada, foi uma transição pactuada por cima, preservando o núcleo central da tutela militar, que foi dirigida pelo general Leônidas Pires Gonçalves, que era o comandante do Exército. Essa transição pactuada materializou-se na Lei da Anistia, que instituiu aquela configuração dos crimes conexos, que são os crimes que nunca foram punidos, sendo produto de um acordo de que a transição não julgaria os militares e nem os militares que se envolveram com a repressão política seriam promovidos, aí é o caso do Ustra, do Curió, [Malhães], de vários chefes militares que não foram promovidos ao generalato em função desse acordo. A

transição foi produto de uma derrota da campanha da eleição direta, e essa derrota produziu um colégio eleitoral, e nesse colégio o Sarney, como vice-presidente da chapa de Tancredo, assumiu a presidência da República. É neste ambiente político que a transição foi pactuada com os militares, principalmente com o general Leônidas Pires Gonçalves, que era a principal liderança militar daquele momento.

As Forças Armadas não abriram mão do protagonismo na preparação dos trabalhos da Constituinte. Por exemplo, na próprio Comissão Afonso Arinos, que antecedeu a Constituinte e não foi levada em conta, os militares inclusive tinham representação nesta Comissão.

Com a convocação da Constituinte, teve-se a eleição de 86 que elegeu o Congresso Constituinte, em que o PMDB teve uma grande vitória, foi a sua maior vitória até então, que não só elegeu a maioria dos governadores, como também a maioria do Senado e da Câmara. Porém, atravessávamos um processo de crise econômico-social profundo, estando o governo Sarney muito debilitado e o Supremo Tribunal Federal, que presidiu a instalação da Constituinte, não tinha toda a legitimidade, porque vinha do período da ditadura militar e não teve grandes decisões em matéria de direitos humanos. E qual era o espaço político de poder? Era a Assembleia Nacional Constituinte. A lucidez do Ulysses Guimarães foi levar para dentro do Congresso Constituinte tudo; o Brasil entrou lá dentro. Tudo entrou lá dentro! Tudo! O povo, o programa, as angústias, as decepções, tudo entrou lá dentro! E aquilo virou, durante dois anos, um grande palco de discussão do Brasil. Neste palco de discussão do Brasil, os temas que tiveram maior repercussão popular foram os temas das áreas sociais, foram os temas da área econômica, por causa da crise, foram os temas dos direitos e garantias individuais, de gênero, comportamento, do meio ambiente, os temas ligados à questão da educação e das prerrogativas do parlamento.

Já o governo Sarney foi produto das circunstâncias históricas da transição via colégio eleitoral após a morte do Tancredo, que causou uma comoção nacional. Eu costumo dizer que tivemos três grandes fatos políticos que fizeram parte das frustrações nacionais daquele momento: a derrota das diretas, a morte do Tancredo e o fracasso do Plano Cruzado, que era a principal marca do governo Sarney.

Não há como separar as Forças Armadas da maneira como elas atuaram na Constituinte e do governo Sarney. Se misturaram por causa da discussão do mandato do presidente Sarney, se era de 5 ou de 6 anos. A gente defendia 4, depois como isso se caracterizou na campanha da própria eleição da Constituinte. Então, não se convocou uma Assembleia Constituinte, mas sim um Congresso Constituinte. E isso era fundamental porque ao convocar o Congresso Constituinte você mantinha a estrutura política que vinha do Congresso Nacional do período da ditadura militar, particularmente do Pacote de Abril, como o caso dos senadores biônicos, que vinham da eleição de 82, e permitiram que estes senadores fossem

senadores na Constituinte. E quais foram os itens que essa tutela via Forças Armadas e via Sarney se manifestaram? Primeiro, na questão do artigo 142 da Constituição, que depois vou falar sobre isso. Segundo, no artigo 144 que trata da segurança pública. Terceiro, no artigo 136 que trata do Estado de Defesa. Quarto, na constitucionalização da Lei de Anistia. Quinto, na criminalização da tortura como crime imprescritível. Eu diria que essas cinco questões foram tratadas pelo Exército sob a liderança do general Leônidas e em comum acordo com o presidente José Sarney.

Eu diria que o tema sobre a defesa do Estado, segurança pública e das instituições não teve o grande espaço político do debate. Eu participei da Subcomissão, depois da Comissão temática, e as teses que apresentei pelo PT foram todas derrotadas. A tese de suprimir a tutela militar definindo que a defesa nacional era a defesa externa e ponto. Perdi. Depois, a tese de criar um Ministério Militar único, que era o Ministério da Defesa. Perdi. A tese de desmilitarização da segurança pública, que era suprimir a ideia de que as polícias não são forças auxiliares nem reserva do Exército. Perdemos. E a quarta que foi a questão do Estado de Defesa, que era do artigo 136. E nós incorporamos a Lei da Anistia, que é o artigo 9º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, na Constituinte. Neste artigo, ao incorporar a Lei da Anistia, ampliou-se a anistia para os militares perseguidos. E entrou no artigo 5º, dos direitos e garantias individuais, a criminalização da tortura como crime imprescritível e aí foi uma batalha dura, porque passou como crime inafiançável, insuscetível de graça e anistia, mas a palavra imprescritível foi derrotada numa disputa com o então centrão.

Veja bem, houve uma aliança política do Sarney para defender 5 anos, nós da oposição de esquerda e da oposição liberal, que era dirigida pelo Mário Covas, defendíamos 4 anos, além disso havia uma divergência sobre o parlamentarismo e presidencialismo. O acordo político com a maioria do plenário sobre os 5 anos teve presente essas questões sobre a tutela militar, militarização da segurança pública, Estado de Defesa, a questão da anistia e da tortura como crime imprescritível.

No destaque sobre a tortura como crime imprescritível nos perdemos, foi uma das votações mais acirradas na Comissão de Sistematização. Nós perdemos essa votação por 10 a 15 votos. Aí foi no Plenário da própria Assembleia Nacional Constituinte que estava a esquerda, juntamente com Mário Covas –também perdemos essa votação–, que é com base nesse item que se impediu a justiça de transição, que se impediu inclusive certos julgamentos de militares denunciados com a ideia da prescrição. Se a gente tivesse aprovado isso a gente tirava esse ferrolho que foi colocado no artigo 5º, inciso XLIII, que se misturou tortura com tráfico de drogas, e com terrorismo no mesmo inciso.

E vou terminando com o episódio que ocorreu na preparação do relatório para o Plenário da Comissão de Sistematização, e a Constituinte era dividida em

Subcomissões, Comissões temáticas, Comissão de Sistematização e Plenário. Na preparação do anteprojeto da Comissão de Sistematização, em uma negociação que envolveu Bernardo Cabral, Jobim, Fernando Henrique Cardoso etc., nós incorporamos uma emenda sobre o papel das Forças Armadas que tirava do artigo 142 a defesa “da lei e da ordem”. E tiramos, e o projeto foi preparado sem essa expressão. Isso provou uma crise militar. O general Leônidas fez um pronunciamento duro com os demais ministros militares, com o aval do presidente Sarney de que a Constituinte estava desprestigiando, desconstituindo o papel das Forças Armadas. Isso produziu, por parte do Ulysses Guimarães, aquela famosa declaração que ele comparou os três ministros militares com os três patetas. No entanto, se buscou uma negociação que se deu a partir de uma proposta do Fernando Henrique Cardoso, de que se mantinha “a lei e a ordem”, final do artigo 142, desde que um dos poderes convocassem as Forças Armadas. No meu modo de entender, essa frase é a expressão da tutela militar. Porque lei e ordem cabem tudo. Isso foi um debate muito acirrado, e eu fui para o Plenário para suprimir esse final, perdi. Tive 130 votos em nome da bancada do PT, do PDT e do PCdoB. O artigo do 136, que é o Estado de Defesa, isso que é ensaiado hoje, a gente não aceitava discutir, mas o Estado de Sítio sim; porque o Estado de Defesa é uma medida aparentemente mais leve, mas muito violenta e que pode ser nacional ou local, e dá plenos poderes aos seus executores. Nós queríamos suprimir, perdemos. E aí houve o debate, na segurança pública, em que a Polícia Civil topava retirar a questão de força auxiliar e reserva, mas a Polícia Militar, pela própria formação, não aceitou. Mas tem uma questão aí muito importante, que no *caput* do artigo 144 o conceito de segurança pública está misturado com o conceito de defesa nacional, é um absurdo. Segurança pública no limite é força, defesa nacional é outra. Mas lá está dito que a segurança pública defende a incolumidade das pessoas, a ordem. O que é isso? Não está lá a defesa dos direitos humanos, da cidadania, das liberdades, não está isso aí.

**Leonardo Teixeira:** Me chamou bastante atenção quando você faz referência de que na Assembleia Constituinte se podia falar de tudo. Você traz referência dos movimentos sociais nos seus mais diversos âmbitos de atuação e de defesa dos direitos humanos etc. E tendo em vista a análise que fiz das atas constituintes, gostaria de entender um pouco mais sobre o modo como ocorreu a interferência militar direta e indiretamente dentro do campo conservador e civil-empresarial brasileiro no processo constituinte, onde seguia vívido a disputa da luta de classes.

**José Genoíno:** Eu gostaria até porque é necessário, e vou relatar alguns episódios. Nós da esquerda, depois da bancada do PT, questionávamos a transição pactuada que veio da Lei de Anistia, da derrota das Diretas e com o Congresso Constituinte –e não Assembleia Nacional Constituinte. E nós defendíamos que a Assembleia Nacional Constituinte seria soberana, com plenos poderes para, de um lado, desconsiderar a Comissão Afonso Arinos e, de outro lado, ela podia decidir sobre

questões do governo Sarney, do próprio poder judiciário, como poder soberano e fizemos um rico debate sobre a soberania. Esse debate produziu inclusive uma denominação de que não era Congresso Constituinte, era Assembleia Nacional Constituinte. Os materiais não falam Congresso Nacional Constituinte, é Assembleia Nacional Constituinte. Isso era produto de uma aliança da esquerda com o centro –naquela época era centro, não era centrão, que era basicamente o Mário Covas.

Veja bem, os militares tiveram uma atuação muito eficaz e muito competente, foi a primeira experiência organizada em que eles colocaram quadros militares como assessores, tinha no Exército o general Roure, na Marinha o almirante Reguffe; então as Forças Armadas colocaram quadros militares como assessores na Constituinte. A primeira interferência é essa, eram quadros militares que tinham nível de relacionamento até de diálogo, acompanhava todos os detalhes<sup>3</sup>. Isso na ponta. No meio havia também uma interferência que vinha da transição via Sarney, via Fernando Henrique, via o próprio presidente da Constituinte e via centrão.

Pois bem, então as Forças Armadas atuavam na ponta com assessores de alta competência e, por cima, através dos espaços institucionais, que era manter a transição, manter o acordo. É interessante observar que havia uma aceitação que a transição tinha sido uma vitória, que a Lei da Anistia não podia ser questionada e que não se devia provocar os militares. Eu vivi um episódio desse tipo, porque antes da Constituinte, em 85, eu tentei publicar na Câmara o relatório que denunciava os 233 torturadores, nominalmente, os métodos e os que foram assassinados. O presidente da Câmara era o Ulysses Guimarães, quando eu fiz a transcrição desse documento deu uma crise porque a antiga ARENA queria cassar meu mandato porque eu estava transcrevendo um documento apócrifo, que não era apócrifo, foi publicado pelo jornal alternativo *Em Tempo*<sup>4</sup> e pelo jornal *Movimento*. E aí houve uma negociação muito tensa com o Ulysses Guimarães, e eu vou reproduzir aqui as palavras dele. Ele me chamou, como presidente da Câmara, e disse: “menino” – nessa época eu era novinho, tinha 36 anos. Ele disse: “você está cutucando o leão com vara curta”. Eu disse: “como, presidente?”. Ele respondeu: “Esse documento está dando a maior confusão, porque querem cassar seu mandato”, e eu disse: “mas não é Nova República?”. Aí respondeu: “mas não teve eleição direta”, e eu disse: “nem o sr. foi eleito presidente da República”. Porque você sabe que havia um tensionamento entre ele e o Sarney. E aí ele disse: “vamos buscar uma negociação”, e ele indicou um ex-deputado federal do PT, o Ailton Soares, para me responder, e o Pimenta da Veiga. Eles me responderam, eu retruquei e disse: “mas dr. Ulysses eu sou o único sobrevivente do presídio militar de São Paulo que estou aqui; e eu tenho imunidade, até pelos princípios da Nova República. Então eu não posso me

<sup>3</sup> Sobre as assessorias, ver: Moreira (1987).

<sup>4</sup> Ver: Torturadores... (1978).

omitir disso”. Então é o seguinte: “você espera uns 15-20 dias que eu vou publicar o documento”. E o documento foi publicado nos Anais do Congresso Nacional. Foi a primeira oficialização do número, do nome dos torturadores, práticas e nome dos companheiros assassinado. Então havia por parte da hegemonia política, mídia, formadores de opinião, e a maioria do Congresso o seguinte dizer: “olha, a transição é uma virada de página, a anistia é um grande acordo nacional, não adianta olhar para trás, vamos virar a página e pensar o país para frente”. O clima para discutir esses temas era muito desfavorável e eu acho que esse clima favoreceu que o núcleo duro das Forças Armadas se mantivesse intacto e permitiu, de uma certa maneira, que exercessem a tutela. É tanto que essa tutela depois se transformou em uma espécie de revanchismo contra a própria Nova República, contra o governo Fernando Henrique Cardoso quando ele criou a Comissão de Mortos e Desaparecidos, contra o próprio Lula quando teve que demitir o Viegas, o Ministro da Defesa, aceitando a pressão do Albuquerque, até isso culminar com o golpe de 2016, que as Forças Armadas foram protagonistas na minha avaliação. Então, nós estamos tocando em uma questão crucial para a democracia brasileira, que é essa tutela militar.

Em resumo, para mim, são três coisas: a tutela, a autonomia, e uma espécie de monopólio do patriotismo e corporativismo militar em que eles se consideram acima de todos e de tudo. Isso foi mantido na Constituinte, de uma certa maneira, isso foi aceito. Não havia clima para a gente derrotar essa hegemonia de uma transição conservadora que veio da derrota das Diretas, passando pela convocação da Constituinte e pelo governo Sarney. Assim, o general Leônidas era a grande figura político-militar do governo Sarney, foi nessa época que começava os pelotões de infantaria da selva, foi nessa época que a Amazônia entrou com uma certa prioridade dentro da doutrina militar, foi nessa época inclusive que se preparava narrativas sobre o que aconteceu no período da ditadura militar, e os episódios que aconteceram bem antes da Constituinte. Vou citar um deles: foi quando localizaram o Ustra no Uruguai como adido militar. Ele foi transferido, mas não foi punido, pois estava dentro do acordo. Não é promovido, mas não é punido. Aliás esse acordo está escrito no livro do jornalista Leonêncio Nossa, que se chama *Mata*<sup>5</sup>. Então é essa tutela se dava por baixo e por cima, era institucional e na ponta; e ela tinha um amplo apoio daquela hegemonia que fez a transição via colégio eleitoral.

**Leonardo Teixeira:** Ou seja, foi o centro que garantiu essa tutela dentro do Congresso?

**José Genoíno:** Foi, o centro garantiu essa tutela, não só o centro político e eu faço uma diferença; o centro político liberal, vamos chamar assim, que era Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Ulysses; e o centro que foi o representante dos

<sup>5</sup> Ver: Nossa (2012).

interesses da UDR, da Febraban, da FIESP, que organizou depois o centrão. O centro à direita e o centro liberal garantiu essa tutela e esse protagonismo dos militares. E nós da esquerda, que éramos o PT, PCdoB e PDT, e a tendência popular do MDB à época, fomos minoria quando esses temas eram discutidos tanto na Comissão de Sistematização como no Plenário.

**Leonardo Teixeira:** Partindo da reflexão inicialmente realizada por você sobre as constituintes, historicamente os processos constituintes brasileiros demonstraram que nas experiências de 1823, 1891, 1934, a Assembleia Constituinte recebia as tarefas legislativas ordinárias, apenas com a exceção de 1946, que foi exercida de forma exclusiva. Nesse sentido, você acredita que se o processo constituinte de 87-88 tivesse sido no formato de Assembleia Nacional Constituinte exclusiva tal como se deu em 46, o resultado haveria de ser diferente?

**José Genoíno:** Eu acho que poderia ter sido diferente. Por quê? Porque a Assembleia Nacional Constituinte mesmo sendo uma Assembleia Congressual, um Congresso Constituinte, teve um fator que foi decisivo para os avanços dela, que foi a crise social e a mobilização popular e nós introduzimos as emendas populares com 30 mil assinaturas. Se fosse uma Assembleia Nacional Constituinte soberana, exclusiva, nós teríamos feito mais avanços. Primeiro, não teria os senadores biônicos; segundo, a eleição de deputados constituintes para uma assembleia exclusiva teria o debate centrado nas propostas para a Assembleia Nacional Constituinte. Isso porque a eleição de 86 misturava discussões da Constituinte e do parlamento, misturava muito, então, nesse sentido, acho que avançava.

Agora, este avanço estaria limitado por uma questão de fundo, que foi a transição pelo alto. A transição pelo alto que antecedeu a Assembleia Nacional Constituinte, seja exclusiva ou congressual, foi uma grande limitação, porque essa limitação, pelo acordo feito, começou com a distensão lenta, gradual e segura, e depois da transição do governo Figueiredo para a eleição no colégio eleitoral. Aquilo ali produziu uma limitação institucional dentro do Estado, que não era só no processo eleitoral, era também no papel da justiça, no caso do Supremo Tribunal Federal e no próprio caso do presidente da República, o Sarney.

Se tivesse tido uma ruptura democrática —e o termo correto é esse—, nós teríamos avançado para uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para os temas relacionados com a tutela, com a segurança pública e com os direitos humanos. Certamente a transição política no Brasil teria tido um curso mais parecido com o que aconteceu na Argentina e no Uruguai. E veja bem que de forma tardia o Chile retoma agora essa transição depois do estalido. Quer dizer, teve a ditadura, a transição do chamado governo de concertação —que fracassou—, e veio agora o estalido, onde nasceu essa alternativa que produziu uma Assembleia Nacional Constituinte e agora o novo presidente. Então, eu diria que a nossa América vive

uma encruzilhada: as estruturas velhas, as estruturas burocráticas, autocráticas, patriarcais, as estruturas racistas, colonialistas, elas se apegam às estruturas de coação do Estado e bloquearam essas mudanças mais significativas no processo de enfrentamento da organização estatal.

Vou dar outro exemplo: o sistema de justiça não sofreu nenhuma mudança, o sistema de mídia corporativa, nenhuma mudança, a comunicação social, a reforma agrária, nem o Estatuto da Terra eles aceitaram legalizar constitucionalmente, que era o dos militares.

Estou mostrando que os avanços que nós tivemos na Constituinte são avanços contraditórios, avanços muito mediados, por isso que o PT votou contra a Constituição. Assinou e votou contra. Um dos argumentos foi a existência da tutela militar, a não desmilitarização da segurança pública, além do problema da comunicação, da reforma agrária e da tortura não ser considerada crime imprescritível. Então a minha avaliação é que se o processo da transição tivesse caminhado pela via democrática, nós teríamos tido o desfecho de uma Assembleia Nacional Constituinte mais avançada. Mesmo essa Constituição de 88 que tem avanços, ela está sendo aniquilada, destruída.

No caso da tutela militar, essa questão é grave. Por quê? Porque nós temos que ver os artigos 142, 136 e o 144. Os três formam uma totalidade e mantêm intacto o carácter coercitivo do papel militarizado do Estado. E você tocou numa questão interessante, de todas as constituições – a de 23, 91, 34, 37, 46, e a outorgada de 67, e vamos para de 88 –, com a exceção da do Império, de 24, e da polaca, de 37, todas as outras consagram no papel das Forças Armadas a tutela militar. O que faz com que o historiador e analista político José Murilo de Carvalho<sup>6</sup> dizer que a tutela militar, o monopólio do patriotismo e autonomia dos assuntos militares em relação ao poder civil está consagrado em todas essas constituições, com exceção da de 24, que era a do Império, e a de 37, que era a polaca, que não precisava. Com essa ideia do monopólio, as Forças Armadas consideram que nasceram antes do Estado, as Forças Armadas consideram que nasceram antes da Nação, as Forças Armadas consideram que têm o patriotismo como monopólio. Quer dizer, em vez de considerar que a defesa da nação é uma política pública, a defesa nacional pressupõe o bem-estar do povo, pressupõe integração regional, pressupõe um parque tecnológico e científico, pressupõe uma reestruturação militar, o que fazem é colocar a reestruturação militar em primeiro plano, e pressupõe que um país na nova conjuntura internacional diminui a vulnerabilidade. O que tem a ver defesa nacional com segurança pública, com o Morro do Alemão? E aí digo que nós do

<sup>6</sup> Ver: Carvalho (2006).

PT, com as experiências de GLO, particularmente no Rio de Janeiro e no Haiti, nós fizemos concessões em demasia a essa visão de garantia da lei e da ordem.

**Leonardo Teixeira:** Para finalizar esse primeiro bloco, após os mais de 30 anos da promulgação da Constituição Federal, que balanço você faria do processo constituinte?

**José Genoíno:** Foi um processo muito rico, houve uma disputa de hegemonia não concluída, é tanto que nem a direita defendia radicalmente a Constituição nem a esquerda. A Constituição teve um certo empate, em algumas questões a esquerda ganhou, em outras não. E a própria direita sempre levantou a bandeira de fazer mudança constitucional, é tanto que todos os governos de direita que foram eleitos pós-constituinte começaram seus governos defendendo emendas constitucionais. A Constituição de 88 foi um grande acontecimento político, uma grande disputa, foi um momento que o Brasil olhou para si mesmo. Nós perdemos uma grande oportunidade de ter uma ruptura democrática, uma transição democrático-popular, mas a correlação de força não permitiu nem se consagrou a hegemonia neoliberal nos termos da era Reagan e Thatcher, do final do século XX.

Essa Constituição ocorreu em um grande momento em que o Brasil discutiu tudo, desde as questões econômico-sociais e políticas, meio ambiente, direito dos índios, que agora estão revisando o marco temporal, a questão racial, das mulheres, da união civil; enfim, todos os temas que hoje continuam na pauta foram discutidos durante a Assembleia Nacional Constituinte. Por que isso aconteceu? Primeiro que havia um vazio, com a fragilidade do governo Sarney, e esse vazio Ulysses Guimarães soube preencher levando o Brasil para dentro da Constituinte. Foi um dos momentos em que o povo entrou em Brasília, e isso foi em dois momentos: naquele momento e depois no governo Lula. Entrou, o Brasil entrou. Quer dizer, mostrou a cara, é só ver as fotos, você vê as manifestações. Agora é um processo inconcluso, não fechado, e esse processo está sendo paulatinamente destruído. A Constituição de 88 está sendo golpeada, está sendo destruída pelo golpe de 2016, pelas medidas tomadas pelo novo governo e pela hegemonia comandada pelo neoliberalismo.

Por exemplo, como você pode falar em Sistema Único de Saúde, educação pública universal, ciência e tecnologia, política de assistência social com o teto de gastos? Como é que você vai falar em soberania popular com esse protagonismo do poder judiciário que assumiu um protagonismo a partir da criminalização da política? Então, eu acho que a questão democrática das liberdades continua na agenda do país e temos que trabalhar em uma perspectiva de recolocar novas instituições da democracia em um processo de luta que pode incluir uma nova Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana. Trabalho com essa possibilidade, não como ponte de partida, mas como ponto de chegada.

**Leonardo Teixeira:** Partindo para um segundo bloco de perguntas sobre o processo constituinte, já direcionando para a segurança pública e nacional, pergunto: a Assembleia Nacional Constituinte foi instalada em 1º de fevereiro de 87 e a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, a qual você fez parte, iniciou seus trabalhos em 7 de abril deste mesmo ano. Qual a avaliação do papel desempenhado pela Subcomissão e, conseqüentemente, dos debates ali desenvolvidos, especialmente a partir das audiências públicas?

**José Genoíno:** Nesta Subcomissão, eu era o representante do PT e eu estava só acumulando derrota no voto. Todas as propostas que formulei foram derrotadas tanto na Subcomissão como na Comissão temática. Na Subcomissão o relator era o então deputado Ricardo Fiúza, ligado ao centrão, e na Comissão era o Jarbas Passarinho, que tinha toda uma vinculação com o período da ditadura militar. E trabalhei muito lá, e trabalhei muito isolado, porque com esse tema é interessante observar uma coisa, a partir da transição, o tema da segurança pública, da defesa do Estado não ocupavam as atenções da esquerda nem das forças democráticas. Era considerado o seguinte: o tema está resolvido com a transição, vamos discutir a questão social, a questão econômica e a questão dos direitos, e essa questão não foi destacada como importante para um debate, porque esse debate já tinha ocorrido, segundo eles, antes na Lei da Anistia, no próprio fim do AI-5 e no Pacote de Abril.

A transição no Brasil teve um problema na Constituinte, os temas institucionais não foram tratados estrategicamente; o único institucional que teve destaque foi a duração do mandato do presidente Sarney, se era de 4, 5 ou de 6 anos, e o tema do sistema de governo, se era parlamentarismo ou presidencialismo. Mas, por exemplo, a natureza do Estado, a natureza federativa, a natureza dos órgãos de controle, não houve um debate qualificado. A própria proeminência do Ministério Público, que ganhou um destaque muito grande na Constituinte, que foi um equívoco, não teve um debate à altura do que representava aquilo. Então eu diria para você que os temas institucionais não tiveram o destaque que devia ter tido em uma transição política.

É interessante observar que as estruturas que vinham da Constituição de 67, com a Emenda Constitucional nº 1, de 69, elas foram revogadas na parte dos direitos individuais e na parte da organização do parlamento, mas no que diz respeito ao poder executivo e ao judiciário, e do papel do Estado na ordem econômica as inovações não foram tão significativas. De uma certa maneira, a Assembleia Nacional Constituinte não representou uma ruptura democrático-popular, foi uma conservação com pintadas progressista, vamos dizer assim. Então, nesse sentido, o debate não foi politizado, ficou muito sacrificado. Uma prova disso é que, na primeira eleição direta após a Assembleia Nacional Constituinte, os candidatos Lula e Collor foram para o segundo turno; os dois que eram minoria na Constituinte. E isso é uma prova de que a Constituinte encerrou um círculo sem

ter produzido um novo ciclo democrático de avanço para o país, porque nesse bojo veio a crise econômica e social, veio a crise do Plano Cruzado, veio a crise que depois se produziu aquela inflação do Mailson, da política do feijão com arroz. Depois veio a degradação social, do desemprego, da violência, dos saques ao supermercado em 83-85 até o fracasso do Plano Cruzado, e aí sim veio a crise solucionada economicamente pelo Plano Real, com Fernando Henrique Cardoso, que se pleiteia para ser presidente da República. Ainda, quando a gente foi discutir medida provisória, o papel do parlamento, o papel do sistema do judiciário, esses temas institucionais não ganharam destaque, a importância que deveriam ter. A minha avaliação é essa.

E a Subcomissão de Defesa do Estado e das Instituições tratou, de um lado, do Estado de Defesa e do Estado de Sítio e, de outro lado, das Forças Armadas e da segurança pública. Sobre a segurança pública, vou fazer um testemunho: nós fizemos um debate totalmente cooperativo; a presença das polícias era muito acentuada no Congresso Constituinte, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar, e eram reivindicações de destaque, reivindicações sobre o papel, reivindicações sobre a configuração no texto constitucional. Então, o tema só alcançou destaque na Sistematização, produto daquela famosa reunião que produziu uma mudança no artigo 142, que teve uma crise militar com o pronunciamento do general Leônidas e do presidente da Constituinte Ulysses Guimarães; e o Sarney aprovou a declaração do general Leônidas na época, de que a Constituinte não podia inovar demais no que dizia a respeito ao papel das Forças Armadas. Nós queríamos inovar, nós queríamos quebrar as barreiras e a maioria: “não, é a democratização, é a transição, há riscos” e sempre o risco, o medo acabava tutelando a possibilidade de avanço e isso a gente viveu na Assembleia Nacional Constituinte.

Para se ter uma ideia, quando o PT decidiu fazer uma declaração de voto assinando a Constituição, mas votando simbolicamente contra, ficamos vários anos levando paulada. Por quê? Porque questionava no voto alguns elementos centrais da ordem econômica e estatal que a Assembleia Nacional Constituinte não enfrentou e eu tenho essa declaração de voto até hoje<sup>7</sup>. Nós perdemos uma grande oportunidade histórica, porque o Brasil estava em ebulição, o Brasil sofreu muita frustração e estava em ebulição. E faço propositalmente uma comparação com hoje. Hoje o Brasil vive uma profunda crise e um sentimento de ebulição e ele está gravido por uma alternativa renovadora, transformadora e democrática, e eu temo que a gente faça mais uma vez na história do Brasil uma espécie de transição pelo alto como aconteceu na transição, na Constituinte e porque não dizer no parlamentarismo de 61, e aí eu vou caminhar para trás, até o período do Jango, do Getúlio etc.

<sup>7</sup> Ver: Assembleia Nacional Constituinte (1988. p. 14313-14314).

**Leonardo Teixeira:** É muito interessante como a nossa história vai e volta, não é?

**José Genoíno:** É, mas ela tem um fio condutor. Qual é o fio condutor? As elites não perdem nada, sempre têm o controle do poder.

**Leonardo Teixeira:** Por isso eu gostaria então de aprofundar mais nos acordos de gabinete. As animosidades dos debates das sessões da Subcomissão nem sempre eram das melhores e destaque as suas divergências com o relator Ricardo Fiúza e vice-versa; você mesmo relatou essas questões. Nesse sentido, recorro a postura de Fiúza e sua ampla seletiva recepção “democrática” que incluía em sua maioria apenas militares, apesar dele mesmo dizer sobre a necessidade de se escutar os dois lados da mesma moeda, para que a Subcomissão chegasse a uma síntese. Ainda recorro que ele chegou a fazer uma reclamação pública contra você, em uma das sessões, por ter sido chamado de relator militarista pela Folha de São Paulo, em uma publicação de 14 de maio de 1987, por intermédio de um comentário feito por você e segundo interpretação dele dada ao texto publicado<sup>8</sup>. Assim, para além do que se consta nas atas de registros dos debates sobre segurança pública e segurança nacional, você tem conhecimento de algum ou alguns fatos não ditos publicamente e que não foram registrados ou dos acordos de gabinete?

**José Genoíno:** Primeiro que minha relação com o relator Fiúza era uma relação muito tensa porque já vinha de antes da Constituinte. Na votação dos pacotes do governo Figueiredo –o Ministro da Fazenda era o Delfim Neto–, e o Fiúza era o líder do governo Figueiredo, e nós fizemos grandes embates com Fiúza, como na aprovação dos Pacotes 245, 263 e 225. Então, a gente já tinha uma disposição de radicalidade muito grande nessa questão, que desembocou na Assembleia Nacional Constituinte, na Comissão temática.

O Jarbas Passarinho, na Comissão, que era um militar conservador, mas muito habilidoso, me chamou e disse: “olha, essas afirmações do Fiúza eu não aceito porque você tem todo o direito de se manifestar”; e aí eu fiz uma questão de ordem e ele a atendeu. Depois, quando se instalou a Comissão de Sistematização, nós indicamos dois subrelatores, dois vice-presidentes, que do lado progressista era o Fernando Henrique Cardoso, e do lado da direita era o Jarbas Passarinho. Então, veja bem, o Jarbas Passarinho, a partir da Comissão temática foi dialogando dentro da posição conservadora dele, com outros métodos. Ele tinha aquela experiência como senador, dos grandes debates que teve com o Marcos Freire, com o próprio Paulo Brossard, e ele introduziu uma maneira, vamos dizer assim, mais civilizada do debate, que era muito tenso. Eu não ganhei uma na Comissão temática. E

<sup>8</sup> Ver: Assembleia Nacional Constituinte (1988. p. 94-95).

quando teve o debate na Sistematização o Jarbas Passarinho ficou muito mais como um negociador.

Teve um episódio quando faleceu a mulher dele, eu e o Lula tivemos presente no velório e aquilo ali foi uma simbologia da relação com o Jarbas Passarinho. Um outro episódio que nasceu na Constituinte, quando no governo Collor ele foi indicado ministro, e quando se teve a greve do governo Collor, com relação ao Plano Collor, foi com ele que nós negociamos a não-repressão, a não ocupação de algumas das refinarias, conversando com ele sobre isso, entendeu? Então aí surgia o seguinte: havia uma direita mais truculenta e havia uma direita que topava, sem abrir mão das posições, a ter um jogo civilizado. Por quê? Porque aí começou a nascer a seguinte questão: “oh, a Assembleia Nacional Constituinte é muito frágil, o governo Sarney é frágil, o sistema de justiça é frágil, isso está por um fio”. Nós da esquerda, que somávamos cento e poucos deputados, qual era a nossa força? Não era no Plenário, era na relação com os movimentos populares que faziam emendas populares com 30 mil assinaturas. Nós tínhamos força com o movimento sindical, com a CNBB, com a luta das mulheres, com a luta dos estudantes, com a luta pela educação, com a criação do Sistema Único de Saúde. Então a gente tinha essa força para contrabalançar. Agora, qual era a marca que foi colocada em mim e está na imprensa? Era de que eu estava fazendo um debate de natureza revanchista, porque pela minha origem eu vinha da resistência, eu vinha da guerrilha, ex-presos políticos; eu estava querendo fazer uma espécie de acerto de contas na Subcomissão. Eu caminhava no fio da navalha, para ser franco contigo. Por outro lado, o PT tinha 16 deputados, era um em cada Subcomissão, quer dizer, o Paulo Delgado foi para a Subcomissão de Partidos Políticos e Sistema Eleitoral, e eu fui para a Subcomissão de Defesa do Estado etc. E todas as minhas opiniões foram minoritárias, por exemplo, vou repetir: eu defendi o Ministério da Defesa, eu defendia o fim da tutela militar, a desmilitarização da segurança pública, o direito à rebelião, o direito à desobediência civil, eu defendia a questão dos direitos humanos e eu discutia ainda o seguinte: quando os direitos humanos são violentados, há o direito à insurreição e à desobediência, partindo da ideia dos direitos humanos são cláusula pétrea, são questões de princípio. Se é questão de princípio, eles estão em cima de uma governabilidade autoritária ou tutelada. Esse debate era meio solto. Agora esse debate eu fazia, mas eu não tinha a repercussão para influenciar, era pequena, porque não havia um movimento democrático da sociedade nessa época, o movimento democrático da sociedade foi antes disso, na Campanha da Anistia, no Movimento Feminino pela Anistia, Comitê Brasileiro pela Anistia, a reconstituição da UNE, o próprio fim do AI-5, o fim da censura. A pauta, vamos chamar, democrático-institucional era considerada vencida, superada, e eu estava retomando na Constituinte. Então foi uma situação delicada que eu enfrentei na Subcomissão.

**Leonardo Teixeira:** Os debates da Subcomissão, em termos gerais, sintetizaram em 4 pontos fundamentais: segurança nacional, instrumentos de defesa da sociedade, Forças Armadas e segurança pública. É possível compreender, a partir das leituras das atas, que a ideologia da segurança nacional, ao mesmo tempo, determinou todo debate sobre os instrumentos de defesa, o comportamento e os limites das Forças Armadas, os moldes da segurança pública; ela também foi alvo de fortes críticas pelos constituintes e setores mais democráticos, o que inclui a sua postura. Nesse sentido, você acredita que foi possível desarticular na Constituinte as bases dessa ideologia? Se sim, a que se deveu isso?

**José Genoíno:** Nós não desarticulamos inteiramente, nós enfrentamos, mas não houve uma desarticulação estrutural. Primeiro, essa ideia da defesa da sociedade a gente defendia que a sociedade se autodefende; você não precisa de uma força para defender a sociedade. Ela cria instrumentos de autodefesa, de protagonismo, e qual o principal meio de defesa da sociedade? É a soberania popular, não é a tutela, seja pela via militar, seja pela via do Estado de Defesa ou do Estado de Sítio, ou pela via da Justiça. Sobre as Forças Armadas o que predominou na discussão foi o conceito de segurança nacional, apesar de que nós mudamos na Constituinte o termo segurança nacional. Você vai encontrar lá é defesa nacional. Então você tem o conceito de defesa nacional –apesar de haver mudado a palavra, se manteve o conteúdo–, porque dentro do conceito de defesa nacional se manteve a ideia de guerra interna. E aí retomo aquilo que falei das bases doutrinárias da formação das Forças Armadas na Escola Superior de Guerra, e das Escolas Militares, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que têm na doutrina da guerra interna um pressuposto. O conceito de guerra interna foi ampliado na medida que não havia mais a Guerra Fria; foi ampliado para um conceito de que movimento social é inimigo, índios são inimigos, quilombolas são inimigos, movimento LGBTQIA+ é inimigo. Se ampliou o conceito de inimigo, e não é por acaso que, no golpe de 2014 até 2016, esse conceito foi ampliado para a questão cultural, ou seja, uma guerra cultural, um marxismo cultural e uma interpretação tosca do Gramsci feito pelo [Avilar] e pelo negacionista<sup>9</sup>, de que o que a esquerda estava fazendo era uma espécie de guerra revolucionária *a la* Gramsci aqui no Brasil.

A gente fazendo reformismo de baixa intensidade e eles dizendo que era o conceito de guerra revolucionária. Quer dizer então, distribuição de renda, direitos sociais, *Luz para todos*, eles diziam que era guerra revolucionária para poder justificar o grande retrocesso que foi o golpe de 2016.

As bases estruturais do Estado autoritário-conservador nós enfrentamos, mas não derrotamos. Elas estão mantidas e foram restabelecidas e fortalecidas com o golpe de 2016. Não é por acaso que eles tiraram a tampa do porão e ao tirar a tampa do

<sup>9</sup> O entrevistado faz referência a Olavo de Carvalho.

porão, com o negacionismo, com a guerra cultural, com o marxismo cultural, veio à tona toda essa contrariedade ao politicamente correto, veio à tona essa guerra, essa violência, esse negacionismo.

Qual é a base do negacionismo? É negar os avanços que a história vai construindo para poder zerar e recomeçar uma visão tosca, autoritária, maniqueísta dos direitos etc. Então, nesse sentido, eu acho que as estruturas do Estado brasileiro continuam estruturas oligárquicas, autoritárias e nós governamos sem mudá-las, como diz a lei. Quando você chega ao governo e não muda as estruturas do Estado elas te golpeiam, foi o que aconteceu com o golpe de 2016, contra a Dilma e a prisão do Lula, porque essas estruturas adquiriram uma nova forma que foi através do sistema de justiça, do Ministério Público, da Polícia Federal. Esses três pressupostos nasceram da estratégia norte-americana de guerra: a guerra contra as drogas –encheram os presídios de jovens, misturando consumidor com traficante–; a guerra contra o terrorismo –a partir das Torres Gêmeas–; e a guerra contra a corrupção –que continua como uma linha estratégica da dominação do imperialismo americano. Essas estruturas foram cooptadas, como também as estruturas da alta burocracia do Estado –CGU, AGU, CONJUR–, toda essa máquina jurídica, burocrática ela foi cooptada por um autoritarismo para mitigar a soberania popular, para mitigar o controle público. E isso se fortaleceu com as agências, com o Banco Central independente e por aí afora.

Já estou avançado muito, mas essa questão está ligada ao fato de a gente não ter mudado as estruturas, e eu repito que a Constituinte foi o ambiente político para mudar isso, mas houve uma hegemonia que resolveu o caminho pelo centro. Houve uma transição conservadora e o que que eu defendo agora? Uma transição democrático-popular. É o nosso dilema histórico.

**Leonardo Teixeira:** Uma leitura compartilhada com Florestan Fernandes, não é?

**José Genoíno:** É, eu compartilho a leitura do Florestan Fernandes, inclusive sobre a Constituinte, a leitura dele sobre a constituição inacabada. Esse livro dele<sup>10</sup> é muito interessante e ele como constituinte ajudou muito nas reflexões, chamava muito a atenção sobre essas estruturas do Estado não solucionadas pela Assembleia Nacional Constituinte. Naquele momento o PT assumiu uma posição contraordem, por isso nós assinamos, mas votamos contra.

Eu digo para você com toda segurança, se o PT tivesse ganhado a eleição de 89, com aquela Constituição e com estruturas que o Estado tinha sem a época do neoliberalismo, nós poderíamos ter promovido um salto de mudanças estruturais no Brasil em 89. Porque não tinha havido ainda a destruição neoliberal das

<sup>10</sup> Ver: Fernandes (1989).

privatizações, as políticas públicas estavam se implantando, as regulamentações como as do SUS, do direito do consumidor, da educação básica estavam em curso. Eu estou completando o que eu chamo dessa grande oportunidade histórica que nós vivemos e perdemos, não é que nós perdemos, mas é fruto da luta de classe e da correlação de forças.

**Leonardo Teixeira:** Volto um pouco em sua fala, quando você fez referência a essa mudança de nomenclatura de segurança nacional a defesa nacional, inclusive foi algo que você propôs na própria Subcomissão, de expurgar a ideologia de segurança nacional do texto constitucional e, bem, tinha opositores, como o constituinte Ottomar Pinto que reconhecia que houve excessos, e entendia que não era necessário expurgar da Constituição essa ideologia porque vez ou outra se necessita justificar a contenção da subversão por meio da violência como ele recorda dos revolucionários comunistas com o golpe de 64. Então, apesar da Constituição ter sido promulgada sem essa expressão direta da ideologia de segurança nacional, ou seja, com o termo “segurança nacional”, este termo foi aprovado no relatório final da Subcomissão. Você lembra como que houve essa mudança, esse apagamento e substituição de “segurança nacional” para “defesa nacional” nas demais comissões?

**José Genoíno:** Quando entrava algum debate eles tinham que fazer algumas concessões, porque nós estávamos saindo da ditadura para um regime constitucional democrático, e a Constituição de 67, com a Emenda nº 1, de 69, era segurança nacional com a definição doutrinária da Escola Superior de Guerra. Então era indefensável aquilo lá, e aí houve, desde cima, com Bernardo Cabral, que era o relator da Comissão, a partir da influência do Mário Covas sobre ele, que era muito grande, do próprio Ulysses Guimarães e Fernando Henrique Cardoso, que aceitaram trabalhar para alterar esse nome.

Agora é interessante observar que se muda alguma coisa para que nada mude. Quando nós elaboramos o documento que se chama Estratégia Nacional de Defesa, não é Estratégia Nacional de Segurança, é Estratégia Nacional de Defesa, junto com a Política Nacional de Defesa<sup>11</sup>, quando se criou o Ministério da Defesa, no governo Fernando Henrique Cardoso, e governo Lula, essa nomenclatura foi alterada, mas se você olhar os textos hoje, os conteúdos continuam presentes. Vou dar dois exemplos. Primeiro, os assuntos militares são exclusivos das Forças Armadas, e isso é um dos pressupostos do conceito de segurança da Doutrina de

<sup>11</sup> O Ministério da Defesa foi criado em junho de 1999 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo o Plano Nacional de Defesa criado como Política de Defesa Nacional pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e com sua atualização em 2012, passou a ser denominado como Plano Nacional de Defesa. Já em 2008, foi aprovado o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, sobre a Estratégia Nacional de Defesa, sendo revista em 2012 e 2016. Estas e outras informações podem ser acessadas em Ministério da Defesa (s.d.).

Segurança Nacional, lá da Guerra Fria, além dos militares terem autonomia para definir as políticas de defesa, as políticas de segurança. Segundo, quando se ampliou o conceito de GLO (Garantia da Lei e da Ordem) se estava legalizando o conceito de segurança nacional, porque lei e ordem é tudo, vai da lei do inquilinato até a ordem capitalista. E o outro fator que se manteve isso era que houve uma certa uniformização, que ainda dependeu do relator final e do revisor que fez uma revisão do texto constitucional para adequar as denominações à uma certa unidade gramatical da Constituição. Então ao invés de a gente fazer um debate de fundo, de mérito, a gente fez um debate formal, gramatical, entendeu? Porque foi na revisão gramatical sobre o texto que foi feito, depois da votação em Plenário. Quer dizer, o Conselho de Defesa Nacional, que antes era Conselho de Segurança Nacional, mudamos para o conceito de defesa nacional, mas se você for analisar a composição do Conselho de Defesa Nacional e a participação da sociedade civil, a diferença em relação ao conceito de segurança nacional da época da ditadura é mínima. Alguns temas mudaram a forma, mas não se alterou o conteúdo. É minha avaliação sobre esse processo, inclusive quando a gente elaborou a Estratégia Nacional de Defesa a gente tinha que ter mexido.

Por exemplo, quando a gente diz “as Forças Armadas estão subordinada ao poder civil”, isso tem que ter uma materialidade concreta para tirar autonomia, porque o poder militar não pode ser autônomo em lugar nenhum do mundo. Toda vez que o poder militar é autônomo em relação ao poder civil se dá um cavalo de pau na democracia, não pode ser autônomo. O poder militar é dirigido, a política que comanda, inclusive na guerra. Quem comanda a guerra é a política, não é o militar. Então, essas questões de fundo nós não fizemos alterações estruturais na Constituinte, e mesmo depois, a Lei Complementar 69, as regulamentações sobre a aplicação de Garantia da Lei e da Ordem, nós não trabalhávamos com o conceito desgastado de segurança nacional, mas a gente usava a denominação de defesa nacional de maneira muito abrangente. Defesa nacional para mim é política pública, defesa nacional é acesso a tecnologia, defesa nacional é qualidade de vida do povo, defesa nacional é o país não ter vulnerabilidade. Agora o que é segurança nacional? Segurança nacional só trabalha com o conceito de inimigo e na própria elaboração da defesa nacional continua se trabalhando com o conceito de inimigo, só que o Brasil não tem inimigo à vista. O Brasil tem vulnerabilidade, então esses conceitos estão muito misturados.

Por que que houve essa militarização do Estado? Hoje se tem 8 mil militares ocupando cargos e têm vários ministérios, várias estatais, é a ideia de que o poder militar é um poder acima dos demais poderes. Esse debate é essencial no que eu chamo de um caminho radicalmente democrático para o país. Essa tarefa está inconclusa, incompleta e, de uma certa maneira, é um problema ao longo da nossa história política. Não é por acaso que isso sempre está vinculado a direitos, aos direitos humanos. Por quê? Porque se criou um conceito ideológico de que o

povo tem muito direito, e tem que ter dever. Quer dizer, direito é preguiça, direito é impunidade, direito é violência, direito é estimular o crime, ou seja, há uma manipulação do conceito de direito para negar cidadania ativa e isso, no meu modo de entender, nós nunca estabelecemos uma política ativa de direitos humanos. Se você olhar o sistema carcerário brasileiro, piorou. Eu fui preso na época da ditadura e preso na democracia –por causa do Mensalão–, e as condições carcerárias são piores. Digo isso francamente, são piores. Quer dizer, onde está a ressocialização? Onde está a preparação dessa população para o trabalho? Há violência nas cadeias, a coisa continua. No fundo, nós não temos uma concepção radicalmente democrática de como viabilizar os direitos humanos porque não há uma cultura de direitos humanos como garantias, como pressupostos das instituições democráticas, isso é visto no Brasil como privilégio, como impunidade, já falei sobre isso.

**Leonardo Teixeira:** Essa ideia de que as Forças Armadas é um poder moderador ainda se faz presente hoje e em certos setores da sociedade, principalmente, por parte de alguns membros dos altos escalões das Forças Armadas. Esse debate foi travado na Constituinte, considerando que essa ideia de poder moderador seria uma tutela dos poderes civis por parte dos militares e que não haveria uma forma de impedir uma possível intervenção militar. Isso foi uma consideração que Euler Bentes, que era militar, realizou em uma audiência pública. Ele concluiu ainda que haveria possibilidade de redefinir atribuições das Forças Armadas com o fim de eliminar interpretações ou justificativas intervencionistas. Parece, portanto, que essa tentativa atualmente foi infrutífera e questiono qual o balanço você faria sobre dar esses limites aos militares com relação a possibilidade de golpes articulados por eles já que mesmo definido esses limites ainda se ressuscita essa ideia do poder moderador a partir de uma interpretação distorcida do artigo 142 da Constituição?

**José Genoíno:** A cultura e a doutrina do poder moderador têm raiz no próprio Império. Não é por acaso que o próprio patrono do Exército Duque de Caxias foi ministro do Império, foi chefe de gabinete, foi chanceler, foi uma autoridade de governo. Portanto, o poder moderador esteve presente na formação, nas ideias do próprio patrono do Exército e na Proclamação da República. E não é por acaso que na Proclamação da República somente o Marechal Deodoro Hermes da Fonseca e Floriano Peixoto representavam essa ideia de um poder moderador, de uma modernização conservadora. Isso tinha duas bases teóricas. Primeiro, a política é ruim, a política é feia, a política não presta, a política é velha, a política é oligárquica, a política é corrupta. Esse é um pressuposto. O outro: o povo é fraco, o povo brasileiro é fruto da união do índio, do negro e do ibérico. Então, é um povo frágil. Tem que ter uma força que tutele. A ideia do poder moderador, que foi muito forte no Segundo Império, no Segundo Reinado, deu a conformação do Estado nacional, do ponto de vista do combate às rebeliões, da unidade nacional, e a figura do patrono do Exército está muito vinculado a isso. O nome dele –Duque de

Caxias— se deu por uma repressão violenta à balaiada, no Maranhão. Depois veio a Guerra do Paraguai. Então da própria formação do Exército surgiu uma corrente, mesmo pela esquerda, vindo depois o tenentismo, os oficiais chamados turcos —que era o pessoal que foi formado na França, que era a ideia de a jovem oficialidade fazer a reforma, os arranjos e a modernização do país, que deu nos 18 do Forte, Coluna Prestes, em 30, e não é por acaso que 30 cooptou a maioria dos tenentes. Essa vertente dos militares representarem um poder, vamos dizer assim, tutelar, um poder que orienta, um poder que tem virtude, um poder que tem o monopólio da soberania, um poder que tem inclusive uma justiça própria.

A Justiça Militar na maioria dos países só existe em caso de guerra, aqui a Justiça Militar é permanente, com Tribunal Superior Militar. E a própria estruturação militar, da organização militar no Brasil, não é objeto de uma discussão transparente: orçamento, projetos estratégicos, regalias ou não, isso não é um debate público, não é um debate de política pública. A participação das Forças Armadas no orçamento não é um debate público como é, como tem que ser a saúde, a defesa, a educação etc. Nesse sentido, o mito do poder moderador nunca foi enfrentado radicalmente de maneira democrática.

A esquerda tinha dois desvios: um, era sonhar com o general nacionalista-legalista como foi o Lott; outro, é sonhar com um militar revolucionário como foi o Prestes, como foi o Lamarca, por exemplo. As duas alternativas é substituir o povo, ou você aposta na solução popular da soberania e submete os militares à soberania popular, no sentido de submeter doutrina, política, orçamentaria, e tecnologicamente, ou então nós vamos ficar sempre com essa espada rondando. Vem aí uma crise e aí vem o questionamento de como é que os militares vão reagir. A quantidade de pronunciamentos militares na história da Nova República não é brincadeira, você pega de 40, 50, 60, uma pancada de pronunciamento militar. A própria divisão dos militares na ditadura, militar mais nacionalista, menos nacionalistas, militares pro-abertura e militares contra abertura. Quer dizer, a sociedade não pode ficar a mercê do estamento militar e nunca nós avançamos no sentido de enfrentar o poder moderador, porque ele tem uma base, qual é a base dele? O país é frágil, o país corre risco e é preciso um poder forte.

Por que eles usaram a Comissão Nacional da Verdade como bode na sala? Porque, pela primeira vez, o Estado fazia uma avaliação, um levantamento, dos crimes praticados pelo Estado através das Forças Armadas. Eu acho que faltou um pedido de desculpa. Isso faltou por parte do Estado, diferentemente do que aconteceu na Argentina, no Uruguai e no Chile. Aqui, por exemplo, eles querem continuar a tutela, seja com o inominado<sup>12</sup>, seja com o Moro, seja com quem for eleito, até mesmo com o Lula. Eles querem continuar decidindo o destino estratégico do país,

<sup>12</sup> O entrevistado faz referência a Jair Bolsonaro.

esse é o problema. Ou nós construímos autonomia política das instituições com base na soberania popular para decidir o destino do país, ou então nós vamos ficar sempre com esse mito do poder moderador. E esse livro do José Murilo de Carvalho, que é um liberal, faz um levantamento muito interessante ao longo das transições, ao longo das crises militares e como esse poder foi preservado. E não adianta a esquerda enfrentar, vou dividir para buscar um setor progressista, vou dividir para ter um legalista, é uma ilusão, até porque as Forças Armadas têm uma tradição no mundo inteiro de um certo conservadorismo, por isso que elas têm que ser comandada por um poder civil, a política é que comanda. Eu gosto muito daquela frase do Mao: a política comanda a ponta do fuzil. Quer dizer, na hora que o fuzil comanda a política tem alguma coisa errada, e a esquerda tem que desmitificar isso, para estabelecer uma relação com as Forças Armadas de outro tipo.

O que é defesa? O que é essencial em uma política de defesa? Uma política de pronta resposta, que não é de inimigo, para diminuir vulnerabilidade, de acesso à tecnologia, de cessão no mundo multipolar? O Brasil tem que se inserir no mundo multipolar, não pode se inserir no mundo com guerra, e já avanço para hoje, o pressuposto hoje, em qualquer política de defesa, é uma boa relação com os vizinhos. Está aí a China com a Ásia, a Rússia com a Síria e com as ex-Repúblicas da União Soviética. É por isso que os Estados Unidos dizem que a América é dos americanos, porque a integração sul-americana, nos termos em que o Lula definiu, não interessa ao governo americano, por isso que ele visa isolar Cuba, Venezuela e Nicarágua. Você viu a declaração dele com relação ao presidente eleito do Chile? É uma maneira de tutelar. Portanto, essa questão de o poder militar querer substituir o poder civil, querer substituir a soberania popular, querer substituir as instâncias do poder popular democrático, temos que discutir, temos que enfrentar na minha avaliação.

**Leonardo Teixeira:** Adentrando na discussão sobre segurança pública, pareceu que foi marcada por um tradicionalismo institucional; você a colocou inclusive como corporativismo, sobretudo a partir da conservação da estrutura miliar como manutenção da Polícia Militar. Em determinados momentos até foi negado, por exemplo, por parte do policial militar Silva Ferreira que a Polícia Militar tenha se aventurado em missões desconhecidas nas últimas décadas, em uma fala deste em uma audiência pública dentro da Subcomissão. Daí questiono o que impediu a sua desmilitarização mesmo após inúmeras denúncias de violações de direitos humanos sobre torturas, como através do livro *Brasil Nunca Mais*, de Dom Paulo Evaristo Arns<sup>13</sup>, e também aqui retomo a referência do relatório que você mencionou que

<sup>13</sup> Ver: Arns (1986).

publicou os nomes dos torturadores da ditadura militar na Constituinte com o Ulysses. Então, o que impediu essa desmilitarização?

**José Genoíno:** Primeiro, neste terreno se você não desmilitariza em cima como que você vai desmilitarizar em baixo? Se nós tivéssemos feito uma desmilitarização do país, no outro modelo de transição, se chegaria nas polícias. Na época da ditadura militar, as polícias foram incorporadas ao sistema de defesa de segurança nacional, como as P2, que é a inteligência, o serviço secreto das PMs, atuando como força auxiliar e reserva do Exército. Segundo, porque nós, ao discutirmos a transição, resolvemos com a Lei da Anistia. Se passou a mão nos crimes para não serem investigados e o termo usado foi o seguinte: “já que a esquerda foi anistiada, a direita tem que ser anistiada”. O problema é que a esquerda que foi anistiada ela foi presa, torturada, exilada e morta. E a direita nunca passou por isso. O outro problema é: o que é segurança pública no Brasil? Na minha avaliação, segurança pública tem que ser separada daquela questão militar, porque segurança pública é defesa da sociedade, dos direitos, da cidadania e, no limite, usa força, e não violência. Força no sentido da contenção, no sentido da prevenção, no sentido de atenuar, no sentido de ocupar, jamais guerra. Segurança pública não pode ser tiroteio, não pode ser guerra. E se usou o conceito guerra, um conceito militarista: guerra contra corrupção, guerra contra a bandidagem, guerra contra as drogas, guerra contra o crime organizado. Esse conceito de guerra leva a um autoritarismo na segurança pública, então é um problema conceitual, pois segurança pública no limite é força, jamais violência. Por isso não se pode misturar Forças Armadas com a segurança pública.

Depois tem-se que ter várias polícias. Onde é que se dá a unificação? No banco de dados e no comando. Quanto mais polícia municipal, polícia estadual, tiver, não é ruim, desde que se tenha um único banco de dados e um comando único.

Terceiro problema, nós no Brasil temos uma lacuna, pois não se tem uma polícia nacional que atenda ao crime interestadual, ao crime nacional, nas fronteiras, na área portuária, e aí acaba jogando isso para as Forças Armadas. Seria necessário se criar uma Guarda Nacional comandada pelo Ministério da Justiça, ou então a Força Nacional de Segurança tinha que ser comandada pelo Ministério da Justiça com treinamento próprio, com orientação própria, sem vinculação com as Forças Armadas, para atuar como guarda fronteira, como guarda portuária, e nas áreas críticas quando você tem uma lacuna na segurança pelas polícias estaduais, além de se fazer convênio, como se tem hoje. Por que isso não funciona na Força Nacional de Segurança? Porque ela é composta por policiais militares que os Estados indicam. Mas qual o comando? Qual é a lei? Qual é o regulamento? Isso não funciona. O que acontece, vem uma situação de crime agudo e aí se convoca o Exército e cai no pior dos caminhos que é o que aconteceu no Morro do Alemão, no Rio de Janeiro. Nós temos que elaborar uma política de segurança pública, a

partir daí você tem que ter prevenção, inteligência e fazer uma coisa que nós ensaiamos e não conseguimos fazer: horizontalizar a segurança pública com as políticas sociais. Como é que você vai fazer segurança pública em uma comunidade se você não mistura com saúde, com esporte, com lazer? Entendeu? A segurança pública vira uma força de ocupação, vai lá e coloca para quebrar, atira. Isso não dá certo.

Aí tem um outro problema, uma outra deformação: com os vácuos e a falência da segurança pública, se contratou uma segurança privada através das empresas de segurança que dão muito lucro. Você tem uma segurança privada que comete arbitrariedade –veja aquele episódio do Carrefour em Porto Alegre<sup>14</sup>, e a quantidade de episódios que acontecem.

A questão da segurança pública é um debate estratégico que tem que ser feito pelo Brasil. Nós não fizemos isso na Constituinte, não fizemos isso no governo Lula. Nós ensaiamos no governo Lula o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), mas foi só no início, porque essas políticas têm que ter continuidade, tem que ter estruturação para poder se viabilizar. Nesse caso, a segurança pública é muito grave porque nós estamos nos orientando por uma visão norte-americana de segurança pública, que é a do inimigo. Só que não é mais o inimigo ideológico, da Guerra Fria, do comunismo e do capitalismo, é o inimigo da cor, é o inimigo de gênero, é o inimigo da comunidade LGBTQIA+, é o inimigo dos índios. Quer dizer, esse conceito de inimigo na segurança pública é um desastre. Você tem que ter é polícia comunitária, tem que ter a inteligência, tem que compartilhar o banco de dados. Nesse sentido, temos que praticamente fazer uma mudança estrutural na política e nas instituições de segurança pública. A Constituinte não fez, se dobrou ao corporativismo das categorias, seja Polícia Civil, seja Polícia Militar, seja a Polícia Federal.

Vamos deixar claro, o governo do PT fortaleceu a Polícia Federal enormemente. É tanto que a gente elogiava as operações da Polícia Federal e olha no que deu. Isso não pode ser assim, teve um desvio grave. A Polícia Federal se mancomunou com o Ministério Público e o Ministério Público deixou de controlar a Polícia Federal. Qual é o órgão de controle da Polícia hoje? Não tem.

A gente está produzindo uma guerra sem quartel, uma guerra selvagem contra crianças, mulheres, pobres e negros, e nós temos que botar esse debate em um outro patamar. Não tem como. A Constituição tem que ser alterada, estou sugerindo mudar o artigo 144, criar uma Guarda Nacional ou um outro nome, subordinada não às Forças Armadas, mas subordinada ao Ministério da Justiça e enfrentar o corporativismo. A pior coisa que tem é o corporativismo da segurança pública,

<sup>14</sup> O entrevistado faz referência ao caso: Homem... (2020).

porque ele tem autonomia, tem informações, tem arma e não tem hierarquia. Aliás, quem me disse isso foi um general que não vou dizer o nome dele, que disse: “oh, a Polícia Federal está muito amiga de vocês, cuidado, porque esse pessoal para virar polícia política é no pulo do gato, porque eles não têm hierarquia, não tem disciplina e tem arma. Nós temos disciplina e hierarquia”, mas deu no que deu. O tema da segurança pública é um grande tema que tem que ser tratado com muita envergadura, mas tem que sair do corporativismo. Nós não podemos fazer essa discussão fazendo aliança corporativista. Não dá.

**Leonardo Teixeira:** No início você falou que os artigos 142, 144 e o 136 faziam uma totalidade, poderia aprofundar mais sobre essa questão?

**José Genoíno:** O artigo 142 é o comando, porque ao dizer que as Forças Armadas são a instituição permanente e defende as instituições do Estado e, convocada por essas instituições, defende a lei e a ordem, comanda o que? Comanda nas situações limites, nas situações de crise e intervenções. O artigo 136 prevê o Estado de Defesa, que é uma medida excepcional que pode ser decretada localmente ou nacionalmente, com plenos poderes para prender, para suprimir liberdades etc., que eu acho que é um exagero. Você pode ter o Estado de Sítio, não o Estado de Defesa. O Estado de Defesa é uma espécie de Estado ditatorial a ser convocado pelo presidente da República ouvindo o Conselho de Defesa. E o artigo 144 diz que a Polícia Militar é força auxiliar e reserva do Exército, bastando, para qualquer uma das missões, só o Exército convocar. Convoca, aí faz essas forças cumprirem aquelas tarefas. Porém, onde fica a autonomia dos governadores? E o caráter estadual das PMs? Por isso que tem uma lacuna aí, nós tínhamos que ter uma polícia nacional constitucionalizada, mas não vinculada às Forças Armadas, vinculada ao Ministério da Justiça.

Hoje tem o Conselho de Comandante de PM, você sabe que tem isso? Os Comandantes de PM fazem o Conselho de Secretários de Segurança e se reúnem. Então você acaba tendo instituições que exercem uma espécie de institucionalidade que não tem uma legalidade, uma formalidade. Em matéria de segurança pública você sabe o que é ou não é. Essas coisas misturadas, meio informais dá rolo, dá problema. Nesse sentido é que eu vejo que essa questão da segurança pública não pode ser olhada pela visão corporativa. Nós não podemos olhar e dizer os policiais são simpáticos a partido A, B, C ou D, isso é um erro. Nós não podemos partidarizar a polícia, aliás, a lei diz: justiça, polícia não pode ter partido. Quem iludir com isso vai quebrar a cara.

**Leonardo Teixeira:** O Moro está aí, não é?

**José Genoíno:** Oh, pronto. O Moro e o inominável. Não dá, ou você reestabelece a soberania da política, o protagonismo da política e da soberania popular, do debate político, do confronto de ideias, ou então, na hora que você bota um juiz, um

militar para dar opinião, para ser avalista, melou, melou. Não é para isso, aliás, já pensou o Estado investir para formar um juiz, um oficial, para fazer isso? Não precisa, isso é tarefa de um articulista, de um jornalista, de um professor e não de um militar. Então essa mistura, essa militarização da política é um mal. Por isso eu defendo, a quarentena. Militar, PM ou Exército, Polícia Federal, Ministério Público e juiz, ao resolver mudar de profissão, tem que ficar um período de quarentena para poder fazer disputa de um cargo político, seja comissionado, seja eleitoral. Tem que ser assim, é a teoria do ônus e do bônus. Como você tem uma corporação do Estado que só tem o bônus, eles ficam autoritários, ficam dono de tudo. Tem que ter contrapartida. Imagina um delegado de polícia que é candidato, ele tem uma puta força porque pode denunciar os adversários. Se ele não se elege, volta para o cargo de delegado de polícia, ou então ele exerce o mandato e volta a ser delegado. Isso é uma deformação, isso é um modelo autoritário que tem que ser enfrentado.

**Leonardo Teixeira:** Sobre essas questões de superar, o que não foi feito na Constituinte ao menos o Partido dos Trabalhadores teve a possibilidade de enfrentar durante os treze anos enquanto estiveram no Executivo Federal, ainda que tenham tido uma atuação importantíssima nas pautas progressistas e de direitos sociais na Constituinte. Então, por que ao ganhar as eleições o Partido e o governo, no caso, não enfrentaram alguma dessas pautas, sobretudo vinculadas à segurança nacional, como a revogação da Lei de Segurança Nacional, a reestruturação e democratização das Forças Armadas, e também, quanto à segurança pública, a desmilitarização e a aproximação comunitária das polícias? Por que isso não foi feito?

**José Genoíno:** Eu estou à vontade para falar sobre isso porque o projeto de lei que revoga a Lei de Segurança Nacional foi apresentado por mim, pelo então deputado Milton Temer, no ano 2000, portanto, dois anos antes de a gente disputar eleição presidencial. Segundo, nós não fizemos mudanças estruturais nas estruturas do Estado, nós tínhamos que ter feito, por exemplo, alguma dessas proposta nós deixamos de lado, como a questão de criar uma polícia nacional, institucionalizada, vinculada ao Ministério da Justiça, para não usar o Exército para a garantia da lei e da ordem, ter feito mudanças mais profundas na formação das Escolas Militares. Qual é o pensamento e a doutrina que orienta os militares? É uma mistura de segurança nacional com novos aspectos da defesa nacional. Nós falhamos.

Eu tenho um artigo que se chama *As Forças Armadas e a democracia*<sup>15</sup> onde faço essa avaliação, que nós menosprezamos uma reforma nessas instituições estatais, particularmente no terreno da segurança pública e no terreno das Forças Armadas. Quando veio o golpe de 2016, que na verdade começou a partir de 2014, nós fomos

<sup>15</sup> Ver: Genoíno (1994).

surpreendidos. Por quê? Porque o padrão de organização das Forças Armadas não tinha sido alterado, a Estratégia Nacional de Defesa foi aceita, mas não assimilada. Você sabe que militar aceita uma coisa, mas não assimila. Assimilar é transformar em doutrina, em pensamento, em formação, e não cuidamos bem dessa questão. O outro problema é que essa questão da política de defesa está muito vinculada à política externa. Só avançamos nisso na criação do Conselho de Defesa Sul-Americano, mas podíamos ter avançado mais em certas parcerias e também porque, de uma certa maneira, houve uma acomodação política em não tratar dessas questões do Estado.

Diversamente, tratamos muito bem da inclusão social, da soberania, da criação de emprego, do modelo econômico, mas não tratamos dessas mudanças na estrutura do Estado. Quando você chega ao governo não muda as estruturas do Estado, essas estruturas estatais acabam se fortalecendo e te golpeando. Foi isso que aconteceu com as Forças Armadas. Houve uma politização das Forças Armadas com a operação no Haiti e hoje eu acho que essa operação no Haiti foi um equívoco. O Haiti não era um caso de guerra, o Haiti não era um caso de GLO, o Haiti era um caso de reconstruir o país com políticas públicas e não botar uma força, como foi a MINUSTAH, comandada pelo Brasil. A gente devia ter falado grosso na ONU e não ter aceitado ser comandante, nós não podíamos ter dirigido aquela operação, nós podíamos ter aceitado dirigir uma outra política. Porque o problema ali era reconstruir o país, era políticas públicas, era investimento em infraestrutura, e não uma guerra, aquartelamento, que era um modelo de GLO. A expertise do Haiti serviu para as comunidades pobres do Rio de Janeiro, isso aí foi um equívoco no meu modo de entender. Devíamos ter tratado desde o início, em 2003, porque, veja bem, são questões que você tem que ter um tempo de maturação, ter um tempo de construção e nós só fomos tratar mais disso aí no final do segundo mandato do Lula e principalmente no governo da Dilma Rousseff. A própria Comissão da Verdade tinha que ter sido instalada no início de 2003 e não em 2011, por exemplo.

O que estou discutindo aqui é que essas questões estatais têm que ter um tratamento mais aprofundado, mais amplo, como questões de Estado mesmo: não está em negociação, isso não está na chamada governabilidade do *status quo*, isso não está na divisão de cargos, isso é uma questão de quem comanda o Estado e, no caso do Brasil, o presidencialismo produz o Chefe de Estado e o Chefe de governo. Tínhamos que ter agido com mais determinação na minha avaliação. Nesse sentido, faço uma autocrítica de que nós não enfrentamos essas questões como deveríamos ter enfrentado e nos momentos em que enfrentamos, que foi a crise Viegas, Albuquerque, depois a crise dos controladores de voo com Waldir Pires, depois a crise de nomear o vice-presidente como ministro da Defesa, não foi as melhores soluções na minha avaliação.

O grande problema é que a autoridade política do poder civil tem que ser efetiva, e quando se trata do militar, que tem o monopólio da arma, o poder civil não pode tergiversar, o poder civil não pode se amedrontar, o poder civil tem que ser muito forte para dizer “é assim, é assim”. Porque nós não temos aqui, particularmente, na América Latina, na América do Sul, uma cultura democrática de subordinação do aparato militar do Estado ao poder civil oriundo do voto, da soberania popular, não temos essa tradição. Eu espero que a gente construa uma outra tradição; a tradição que se tem é ao contrário, é pronunciamento, intervenção, medo. Vai ter golpe ou não vai? Você imagina o que a gente gastou para discutir o 7 de setembro, vai ter golpe ou não vai? E aí me preocupa que a gente busca um novo protagonismo do poder moderador que é o Poder Judiciário. O poder moderador do 142 vai para o papel dos tribunais superiores, particularmente, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal Eleitoral e vai para o Procurador Geral da República. Aí você cria superpoderes que o Congresso Nacional e o Poder Executivo, produtos da soberania popular, ficam mitigados, ficam enfraquecidos.

**Leonardo Teixeira:** Para finalizar, gostaria de entender a razão pela qual você não foi escolhido para ser ministro da Defesa, pois experiência e conhecimento não lhe faltavam, lembrando que sua defesa para a criação deste Ministério na Constituinte foi incisiva, tampouco faltou apoio de determinadas figuras ou setores. Ao que se deve a escolha de José Viegas Filho, José de Alencar, Waldir Pires e Nelson Jobim para a pasta e não o seu nome?

**José Genoíno:** Em primeiro lugar e sem tergiversar, quando eu não fui eleito governador de São Paulo, fiquei sem mandato e ao ficar sem mandato a tarefa que foi colocada para mim era presidir o PT, em circunstâncias que para o PT eram singulares, que era o início do governo Lula. Em segundo lugar, porque eu mesmo disse que a tarefa mais importante na área da defesa era viabilizar o que eu defendia, que era uma reavaliação do período da ditadura militar, os crimes contra os direitos humanos e um pedido de desculpa. E eu ocupando o Ministério da Defesa daria pretextos e desculpas para não realizar essa tarefa que eu acharia muito importante ser feita. Então esses dois motivos, para ser muito franco contigo, me levaram a conversar com a cúpula do governo, o partido, foi isso. A primeira foi ser presidente do PT, porque eu estava sem mandato e era necessário ter uma liderança com conhecimento, com certo prestígio político para presidir o PT. Em relação à Defesa, tinha esse problema, porque eu achava que a questão da relação com as Forças Armadas, por exemplo, o Lula adotou o caminho de não mudar a rotina, seguir a antiguidade, seguir a ordem etária, seguir o procedimento burocrático. Eu defendia que tivesse tido mudanças, não mudanças como provocação, era mudança no processo, de indicação dos comandantes, de uma renovação dos comandos. É respeitando as normas de renovação daqueles comandos e não simplesmente manter o caminho da norma da idade, da antiguidade, então para que fizesse isso era bom colocar uma autoridade civil mais forte; por outro lado, eu também não fui

defensor empolgado do Ministro da Defesa ser chanceler, por quê? Porque tem duas instituições que não se bicam muito, espero que agora não se biquem também, que é Relações Exteriores e Defesa. O fato de ter um embaixador, um chanceler na Defesa isso geraria determinados atritos desnecessários.

Era importante colocar um político no sentido político mesmo, que tivesse origem na política, origem no mandato, origem no parlamento e não apenas um cargo, seja empresário, seja uma figura acadêmica. Um político, no sentido: “Isso aqui é um político que tem nome, CPF, RG e vai comandar a Defesa com plenos poderes e ele é o comandante do presidente da República na Defesa, e o presidente da República só se reúne com os comandantes com a presença do Ministro da Defesa, para forçar a autoridade civil”. Porque se você não construir uma autoridade civil forte perante a quem tem o monopólio das armas –estamos falando do monopólio das armas, que dá uma puta força–, e se você não tiver um político forte que queira exercer o comando, o monopólio das armas acaba mitigando o poder político, produto da soberania popular.

Portanto, por essas razões não achei que naquele momento a minha tarefa era ser presidente nacional do PT, foi uma experiência riquíssima, que terminei na crise do mensalão em 2005 e eu tenho até um pronunciamento que eu fiz de improviso –que espero que seja publicado em um livro que estou trabalhando–, quando deixei a presidência do PT no dia 9 de julho de 2005.

**Leonardo Teixeira:** José Genoíno, muito obrigado por essa entrevista e também pelo tempo, além dos importantes registros de memória aqui proporcionados, espero que tenha se sentido à vontade e agradeço, com entusiasmo, sua participação.

**José Genoíno:** Eu me sinto à vontade, falei de coração, gostei do papo, você fez questões pertinentes. Eu quero terminar dizendo que a memória, pra mim, tem um papel transformador do presente e do futuro, e a memória dessa discussão não é um quadro morto na parede, de enfeite, ela é produto de ações humanas e que interferem nas ações humanas de agora, principalmente dos humanos que sonham com um projeto libertador, um projeto transformador, um projeto socialista, que eu estou lutando entre esses humanos e essas humanas que buscam esse projeto, então me coloco a tua disposição, agradeço a entrevista, agradeço o acompanhamento feito pela minha amiga Andrea Caldas, que acompanhou essa entrevista.

## Referências

ARNS, Dom Paulo Evaristo. *Brasil nunca mais*. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. Ata da 15ª reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, de 18/05/1987. Em: *Anais da Assembleia Constituinte*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987. Suplemento 103. p. 93-105.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. Ata da 340ª sessão da Assembleia Nacional Constituinte, em 22 de setembro de 1988. Brasília: *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Ano II, n. 307, 23 set. 1988. p. 14313-14314. Disponível em:  
<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/307anc23set1988.pdf#page=>  
Acesso em: 09 fev. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jahar, 2006.

FERNANDES, Florestan. *A Constituição inacabada: vias históricas e significado político*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

GENOÍNO, José. As Forças Armadas e a democracia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 de janeiro de 1994. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/1/12/painel/1.html> Acesso em: 10 fev. 2023.

GENOÍNO, José. Entrevista a José Genoíno: un debate sobre seguridad en la Constituyente. Entrevista concedida a Leonardo Evaristo Teixeira. Em: TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. *La militarización de la seguridad pública de Brasil en la Nueva República: una crítica de la economía política de la pena*. San Luis Potosí, México: Maestría (Tesis) en Derechos Humanos de la Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2022. p. 417-453. Disponível em:  
<https://repositorioinstitucional.uaslp.mx/xmlui/handle/i/8087>. Acesso em: 8 fev. 2023.

HOMEM negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre. *G1*, Porto Alegre, 20 de novembro de 2020. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Ministério da Defesa. Disponível em:  
<https://www.gov.br/defesa/pt-br> Acesso em: 11 fev. 2023.

MOREIRA, Dalton. Coronel quer aumentar verbas do Exército. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 4 de outubro de 1987. p. A-12. Disponível em:  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/152464/Out\\_87%20-%200203.pdf?sequence=3](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/152464/Out_87%20-%200203.pdf?sequence=3) Acesso em: 10 fev. 2023.

NOSSA, Leonêncio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TEIXEIRA, Leonardo Evaristo. *La militarización de la seguridad pública de Brasil en la Nueva República: una crítica de la economía política de la pena*. San Luis Potosí, México: Maestría (Tesis) en Derechos Humanos de la Universidad

Autónoma de San Luis Potosí, 2022. Disponível em:  
<https://repositorioinstitucional.uaslp.mx/xmlui/handle/i/8087>. Acesso em: 8  
fev. 2023.

TORTURADORES: 233 policiais militares acusados de participar de violência e  
servícias contra presos políticos. *Em Tempo*, n. 17, 26 de junho a 02 de julho de  
1978, p. 6-7. Disponível em: [https://acervo.fpabramo.org.br/uploads/r/centro-  
sergio-buarque-de-holanda-csbh-  
fpa/0/2/a/02abde68af23adf02de0c57b72db6979a5fde93316de2b3849f8fe40d695  
9e2f/J\\_EM\\_TEMPO\\_1978\\_0017\\_baixa.pdf](https://acervo.fpabramo.org.br/uploads/r/centro-sergio-buarque-de-holanda-csbh-fpa/0/2/a/02abde68af23adf02de0c57b72db6979a5fde93316de2b3849f8fe40d6959e2f/J_EM_TEMPO_1978_0017_baixa.pdf) Acesso em: 8 fev. 2023.

# Sobre o entrevistado e entrevistador

## **José Genoíno**

Ex-presidente nacional do PT. Ex-deputado por 6 mandatos, inclusive na Assembleia Nacional Constituinte. Participou da UNE e da preparação da Guerrilha do Araguaia. Foi preso político por cinco anos na Ditadura Militar e no Processo do chamado Mensalão. Militante socialista e Petista.

## **Leonardo Teixeira**

Mestre em Direitos Humanos pela *Universidad Autónoma de San Luis Potosí* (UASLP, México), e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG, Brasil). Ademais, é membro do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) e do GT CLACSO *Pensamiento jurídico crítico y conflictos sociopolíticos*.

---

## **Agradecimentos**

Esta entrevista só foi possível, primeiro, pelo apoio econômico proporcionado pelo *Consejo Nacional de Ciencia y Tecnologia* (CONACyT), México, pelas bolsas de estudos proporcionadas a estudantes estrangeiros no país, o qual o entrevistador foi beneficiado, e pelo apoio complementar para que se pudesse voltar cada quem ao seu respectivo país para também realizar trabalho de campo, conforme convenio tratado junto ao *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales* (CLACSO). Segundo, algumas pessoas foram essenciais nesse processo, como Magnos Henry, pela articulação do contato do entrevistado; e Gustavo Seferian pela revisão das perguntas realizadas e pela tutoria do sanduíche do entrevistador na Universidade Federal de Minas Gerais.